

 HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK FOZ DO IGUAÇU	 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE FOZ DO IGUAÇU	Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu Endereço Adoniran Barbosa, 370 Bairro Jardim Central CEP 85864492 Cidade Foz do Iguaçu CNPJ 18.236.227/0001-04 Fone (45) 3521-1786 E-mail	UF PR I.E.	Tipo Contratação Direta Modalidade Inexigibilidade Origem Cotação Nr Pregão/DL/INX INEX 008/2025 Data Criação 04/02/2025 Data Liberação 04/02/2025 Solicitante Claudia Andressa Comprador Jean Carlos de Oliveira Reis Contrato
--	--	--	---------------	---

Ordem de compra nº 31514

Fornecedor	STRYKER DO BRASIL LTDA.		
Endereço	Portugal, 1100	CEP	06696060
Fone / Fax	11 3799-8207	Cidade	Itapevi
Contato	(11) 3799-8207	Bairro	Itaqui
		CNPJ/CPF	02.966.317/0002-93

Item	Descrição	Marca	Qtde	UM	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Adaptador 16mm Rotatingfooted		1,00	un	16.337,6800	16.337,68
Outras Despesas		0,00	VI. Desc.	0,00	VI. IPI	0,00
					Total	16.337,68
					Total Geral	16.337,68

Transportadora		Tipo Frete	Cif - Frete por conta do Fornecedor
Local Entrega	Almoxarifado	Valores em	Real
Condição de Pgto	30 Dias - Nota Fiscal	Data Entrega	10/02/2025

Observação	SC 43926 INEX 008/2025 - EMPRESA STRYKER DO BRASIL LTDA - SOLICITANTE - ENGENHARIA CLINICA. Os serviços prestados com emprego de materiais, Art. 2º §7º, exceto os serviços hospitalares, farão jus ao enquadramento na alíquota de 1,2%, observado os seguintes requisitos. Caso a nota fiscal esteja em desacordo, não constar a IR de 1,2%, a instituição reterá o valor na nota. E a empresa terá prazo de 2 dias para correção. JUSTIFICATIVA: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DIRETA PRA AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR PARA CRANIOTOMO DA MARCA STRYKER. - CNPJ 02.966.317/0002-93 NO VALOR DE R\$ 16.337,68.		
Processo de aprovação realizado	Data Definição	Aprovador(a)	Função
Status Aprovação: APROVADO	04/02/2025 16:58:52	Ana Carine Scherer da Cas	Diretor(a) Administrativo Financeiro
Status Aprovação: APROVADO	04/02/2025 18:40:27	Iléila Santos Da Silva	Diretor(a) Geral

Informação para o Fornecedor

- Favor desconsiderar eventual marca que conste na ordem de compra.
- Favor enviar a Nota fiscal.- A emissão da nota fiscal deve ser feita de acordo com a ordem de compra.
- Informar no corpo da nota fiscal Número do Pregão ou Dispensa de licitação, número do pedido (OC) e dados Bancários da empresa.
- Enviar NF para setor responsável
- As notas fiscais ou faturas a serem emitidas agosto de 2023 deve se observar as regras para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu desde de 17 de relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte (IRRF) de acordo com as normas do Decreto nº 31.634, de 31 de julho de 2023.
Os serviços prestados com emprego de materiais, Art. 2º §7º, exceto os serviços hospitalares, farão jus ao enquadramento na alíquota de 1,2%, observado os seguintes requisitos:
- Previsão em contrato quanto ao fornecimento de materiais pelo prestador de serviços;
- Discriminação dos valores desses materiais no contrato, em cláusula ou em planilha anexa que o componha;
- Indicação dos valores dos materiais aplicados durante a prestação dos serviços objeto da nota fiscal/fatura;
- Não configura aplicação de materiais o uso de equipamentos e ferramentas.
Caso a nota fiscal esteja em desacordo, não constar a IR de 1,2%, a instituição reterá o valor na nota. E a empresa terá prazo de 2 dias para correção.